



PLANO DE TRABALHO

EMENDA IMPOSITIVA – R\$ 25.000,00

1. DADOS CADASTRAIS

Concedente: Município de Alfenas/MG

Proponente / Entidade Executora: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas – CONSEPA

Unidade Beneficiada: 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Alfenas – 2ª DRPC

Origem dos Recursos: Emenda Parlamentar Municipal – **Vereador José Batista Neto**

Valor da emenda: R\$ 25.000,00

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 Título do Projeto

Aquisição de drone para apoio às atividades investigativas e operacionais da Polícia Civil no município de Alfenas.

2.2 Período de Execução

Início: após liberação dos recursos

Término: até 31/12/2026

2.3 Identificação do Objeto

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a aplicação de recursos oriundos de emenda parlamentar municipal destinada ao **Programa Alfenas Segura**, visando à **aquisição de drone de uso institucional** para apoio às atividades investigativas e operacionais da Polícia Civil no município de Alfenas.

O equipamento será destinado à **2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Alfenas**, podendo ser utilizado em ações investigativas, monitoramento de áreas rurais e urbanas, levantamento de rotas

de fuga, apoio em operações policiais, registro aéreo de locais de interesse investigativo e produção de imagens técnicas destinadas à instrução de procedimentos policiais.

3. JUSTIFICATIVA

A utilização de drones pelas instituições de segurança pública tem se consolidado como importante ferramenta tecnológica de apoio às atividades investigativas e operacionais.

No âmbito da Polícia Civil, o uso desse tipo de equipamento permite:

- monitoramento de áreas extensas ou de difícil acesso
- apoio visual em operações policiais
- identificação de rotas utilizadas em crimes rurais
- produção de registros técnicos e imagens aéreas para instrução de procedimentos investigativos
- aumento da segurança dos policiais em situações de risco

Conforme relatório técnico elaborado pela Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais de Alfenas, a utilização de drones proporciona significativo ganho operacional, ampliando a eficiência investigativa e a segurança das ações policiais.

A aquisição do equipamento contribuirá para a modernização tecnológica da Polícia Civil no município de Alfenas, fortalecendo as ações de segurança pública e investigação criminal.

4. METAS E AÇÕES PREVISTAS

Meta Única: Fortalecer a capacidade operacional da Polícia Civil em Alfenas por meio da aquisição de tecnologia de apoio às atividades investigativas.

Ação prevista: Aquisição de **01 drone profissional com câmera de alta resolução**, destinado ao uso institucional da Polícia Civil.

Especificações técnicas mínimas do equipamento

O equipamento a ser adquirido deverá possuir características técnicas compatíveis com drones de uso profissional, tais como:

- câmera com sensor de alta qualidade para captação de imagens aéreas
- gravação de vídeo em alta resolução (mínimo 4K)
- autonomia aproximada de voo de até 40 minutos
- alcance de transmissão de longa distância
- sensores de detecção de obstáculos em múltiplas direções
- sistema de estabilização de imagem
- GPS integrado e sistemas de posicionamento automático
- controle remoto com transmissão digital de imagens

Valor estimado da aquisição: **R\$ 25.000,00**

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta: 01

Etapa única: Aquisição do equipamento, recebimento e disponibilização para uso institucional pela Polícia Civil.

Prazo estimado de execução: até **90 dias após a liberação dos recursos.**

Valor total: **R\$ 25.000,00**

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso ocorrerá em parcela única após a formalização da parceria e a liberação dos recursos provenientes da emenda parlamentar.

Valor total: **R\$ 25.000,00**

7. RESULTADOS ESPERADOS

- ampliação da capacidade tecnológica da Polícia Civil em Alfenas;
- melhoria no suporte às atividades investigativas;
- maior eficiência no monitoramento de áreas rurais e urbanas;
- apoio aéreo em operações policiais e levantamentos de campo;
- produção de imagens técnicas para instrução de procedimentos investigativos;
- fortalecimento das ações de segurança pública no município.

8. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

8.1. Presidente do CONSEPA

Nome: Osmar da Silva Bastos

Data: ___/03/26 Assinatura: _____

8.2. 1º Vice-Presidente do CONSEPA

Nome: Carlos Alberto do Nascimento

Data: ___/03/26 Assinatura: _____

8.3. Contador: Leonardo de Sousa Freire - CRCMG 093717/O-3

Data: ___/03/26 Assinatura: _____

8.4. Delegado Regional: Juliano Silva do Lago - Masp. 1.330.468-0

Data: ___/03/26 Assinatura: _____

Juliano Silva do Lago
Delegado Regional de Polícia Civil
Masp. 1.330.468-8

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a formalização da presente Parceria.

Alfenas (MG), de março de 2026.



Osmar da Silva Bastos

Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas
PARCEIRA

Aprovado

Alfenas/MG, de Março de 2026.

FÁBIO MARQUES FLORENCIO
PREFEITO DE ALFENAS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

